



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 01/2012
ESCLARECIMENTO 001

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.727.994-4, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO 01

Para fins da determinação da base de cálculo das verbas rescisórias, deverá ser considerado o salário base ou a remuneração?

R: Será considerada a remuneração, ou seja, salário e outros benefícios recebidos pelo empregado, conforme recibos de pagamento fornecidos pelas 16 empresas prestadoras de Transporte Metropolitano.

QUESTIONAMENTO 02

Caso a resposta acima seja "remuneração" pergunta-se: como serão apuradas as médias dos eventuais adicionais pagos aos empregados, a licitante fornecerá tal dado?

R: As empresas deverão fornecer os comprovantes pagos, holerites, contra cheques, recibos etc, para que sejam apuradas as respectivas médias.

QUESTIONAMENTO 03

Em relação aos valores constantes da conta vinculada dos empregados para fins de apuração da indenização de 40% do FGTS e Contribuição Social de 10% - como será fornecida pela licitante a informação do respectivo saldo a ser considerado nos cálculos.

R: Através de extrato da caixa econômica federal que serão fornecidas pelas empresas.

QUESTIONAMENTO 04

Em relação às férias a calcular como será (ao) apurado (s) o período (s) em aberto? A licitante fornecerá tal dado?

R: O período de férias proporcional e das férias vencido será apurado mediante análise dos documentos dos funcionários (holerites, recibo de férias).

QUESTIONAMENTO 05

Em relação as perguntas acima, caso a licitante venha a disponibilizar os dados pedidos, em qual meio estes serão fornecidos (papel, meio magnético, arquivo texto, planilha eletrônica, etc).



Os documentos e informações sobre os funcionários serão fornecidos mediante documentação escrita em papel (caixas de documentos dos funcionários) pelas 16 empresa(s) prestadora(s) do Transporte Metropolitano.

QUESTIONAMENTO 06

No edital consta a informação acerca de aproximadamente 4.000 funcionários, contudo no Termo de Referencia constam 5.000 funcionários, pergunta-se qual o correto?

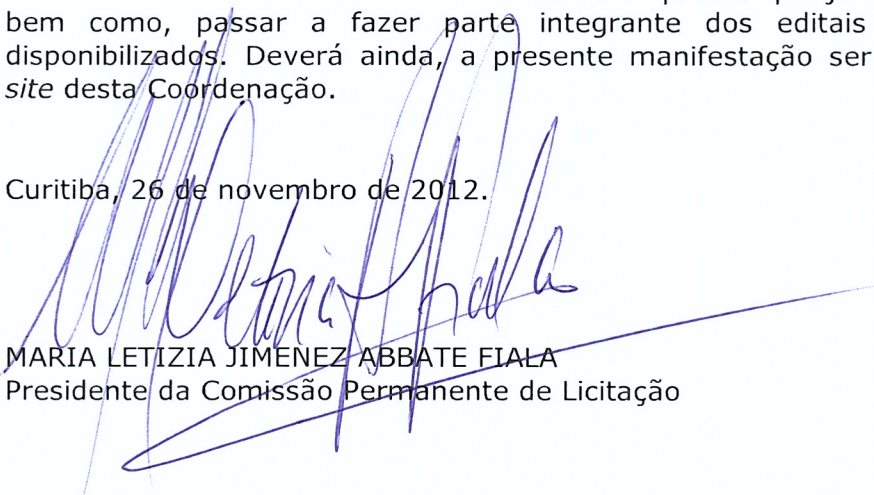
O dado correto é de aproximadamente 5.000 funcionários.

Observação:

Não se trata de levantamento junto aos licitantes, e sim as empresas de transportes que atualmente prestam serviços na região metropolitana de Curitiba, conforme objeto da carta convite.

A presente correspondência atende ao previsto no instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 26 de novembro de 2012.



MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação